

Atraso no pagamento pode romper acordo

Para o Governo, a grande vantagem do título que irá receber dos estados é que ele funcionará como uma espécie de duplicata. Na prática, isto permitirá que se houver atraso de até 90 dias, no 91º dia o Tesouro Nacional poderá descontar o título no banco que centraliza toda a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). O atraso representará o vencimento antecipado de todas as prestações posteriores.

A partir de uma negociação com o presidente do Banco Central, Francisco Gros, o número de prestações passou de duas para quatro ao ano, que resultará em um total de 80 parcelas. A taxa de juros, porém, será diferenciada por tipo de dívida. Os estados pagarão à União pela dívida junto à Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) juros de seis por cento ao ano e correção pelo IGPM. No caso da dívida mobiliá-

ria, entretanto, o projeto aprovado na Câmara prevê que os estados pagarão ao Tesouro Nacional a remuneração equivalente a uma média das taxas de mercado, o que, na prática, é a variação da LFT. Os estados que aderirem ao acordo ficarão impedidos de emitir novos títulos públicos até 31 de dezembro de 1998.

Foi incluído no texto aprovado ontem um dispositivo que impede que a dívida dos bancos estaduais decorrente de saques no sistema de descontos no Banco Central seja incluída na renegociação. As dívidas das concessionárias e empresas de saneamento serão negociadas em separado. O projeto permite que o Executivo receba, na compensação da dívida com créditos junto ao Governo, ações de empresas estaduais ou municipais. Este dispositivo acabou provocando a retirada do PDT da votação, uma vez que obriga que a negociação seja feita pelo valor de mercado das ações. No caso, o principal interesse do Rio de Janeiro era a Companhia do Metrô carioca, cujas ações

possuem valor de mercado insignificante.

Em meio à discussão, conseguiu-se até a reabertura de bancos falidos. O líder do PMDB no Senado, Humberto Lucena (PB), ameaçou não votar nada se não houvesse uma atenção especial ao Banco do Estado da Paraíba. O PMDB, então, passou a negociar com o Governo a reabertura deste e também a dos bancos do Rio Grande do Norte e do Piauí, que também se encontravam em liquidação extrajudicial, embora estes últimos, nas mãos do PFL. Acertado com o Governo, outros estados fizeram o mesmo. Em uma reunião, o deputado Paulo Mandarinó (PDC-GO) foi direto ao assunto e pediu ao líder do Governo, Humberto Souto, tratamento igual. No bojo das reaberturas, e consequente injeção de dinheiro imediata, entraram os bancos da Paraíba, Rio Grande do Norte, Goiás, Minas Caixa (em Minas Gerais) e Pernambuco, cuja solução já estava a caminho, na discussão do Orçamento.